

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

8950-138 CASTRO MARIM — TELEFONE 281 510 740 — APARTADO 10

## DRHA-EXP30UT2012\*3470

Assembleia da República DRHA–Expediente Nº único 44390 b Exmº. Senhor

Presidente da
Unidade Técnica para a Reorganização
Administrativa do Território – UTRAT
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA

Of. 1617

2012.07.31

P° AM

Of. 34 ≥c

2012.10.01

ASSUNTO:

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA CONCELHO DE CASTRO MARIM

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exª que a Assembleia Municipal de Castro Marim, na sua sessão ordinária realizada dia 28 de setembro de 2012, atendendo ao plasmado no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 2/2012, de 30 de maio, deliberou por unanimidade a manutenção da organização administrativa do território das freguesias do município de Castro Marim.

Mais deliberou, de acordo com o nº 5 do artigo 11º da mesma Lei:

- 1 número de freguesias quatro
- 2 denominação das freguesias: Freguesia de Altura, Freguesia de Azinhal, Freguesia de Castro Marim, Freguesia de Odeleite
- 3 Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias conforme planta anexa
- 4 Determinação da localização das sedes de freguesia:

Freguesia de Altura - Altura

Freguesia de Azinhal - Azinhal

Freguesia de Castro Marim - Castro Marim

Freguesia de Odeleite - Odeleite.

Deliberou ainda aprovar por unanimidade a Moção cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

General Lino Dias Miguel



Admitida 78/09/2012

Moção

Foi com estupefação e um enorme desapontamento que os membros eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Castro Marim tomaram conhecimento de uma proposta estapafúrdia e despida de qualquer sentido do Partido Socialista de Vila Real de Santo António, que recomenda ao Governo a fusão daquele município com Castro Marim e Alcoutim, e que foi aprovada pela Assembleia Municipal de V.R.S.A.

A Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António foi longe de mais ao ter votado a proposta do Partido Socialista, denominada por "um documento de reflexão dos 3 Concelhos do Baixo Guadiana" por várias razões:

Que se saiba, os eleitos nas autarquias dos dois concelhos visados, muito menos os castromarinenses ou os alcoutenejos não atribuíram qualquer mandato ao Partido Socialista e à Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, para decidirem sobre o futuro do seu território.

Depois, porque não se funde a identidade e a história de dois concelhos com 500 anos de diferença do concelho de Vila Real de Santo António, num qualquer caldeirão político, com a justificação estafada, que é para combater a crise económica existente nos mesmos ou por causa dos laços familiares, das tradições e do grande rio do Sul, que banha o Baixo Guadiana.

Nesta moção dos membros do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Castro Marim está ínsita uma questão aos deputados municipais do Partido Socialista:

Concorda o Partido Socialista de Castro Marim com a proposta do PS de Vila Real de Santo António, que defende a fusão dos três municípios como sendo um projeto ambicioso e um desígnio nacional para os socialistas vilarealenses?

Os membros do Partido Social Democrata eleitos na Assembleia Municipal de Castro Marim propõem que este Órgão Autárquico aprove



um voto de protesto e de indignação pela proposta do PS de Vila Real de Santo António, que mais não pretende do que abocanhar a identidade e a história dos concelhos de Castro Marim e Alcoutim.

Mais se solicita ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Castro Marim, que envie este documento ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, que funciona na Assembleia da República.

Castro Marim, 28 de setembro de 2012

Os membros do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal

de Castro Marim

Antointoleeeeech

Vaita tation

frei dutorio Dias Cavaco

Tonor SATHAZA

Janua Jadina

Loudes Bailo

